



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

OFÍCIO Nº 8/2023/CONGFACSAE/FACSAE

Diamantina, 21 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Heron Laiber Bonadiman

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reitor da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Deliberação da 185ª Sessão da Congregação FACSAE - Plenária virtual e distribuição de vagas docentes

Prezado Senhor,

A Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE/UFVJM, em sua 185ª reunião, sendo a 107ª em caráter ordinário, realizada nesta data, ao apreciar o ponto de pauta “CONSU: Processo nº 23086.018044/2023-93 - Distribuição emergencial de vagas docentes”, ao considerar:

- Que a reunião que trataria do tema no Conselho Universitário foi convocada para a modalidade “plenária virtual”;

- Que o tema referente a distribuição de vagas docentes é complexo e demanda discussões mais aprofundadas, que não seriam possíveis de realização mediante considerações textuais no formulário disponibilizado;

- Que na minuta de resolução proposta no Processo nº 23086.018044/2023-93 não estão claros os critérios a serem adotados para a “*reposição de vaga retirada de unidade acadêmica em razão de qualquer tipo de movimentação obrigatória prevista na legislação ou decorrente de decisão judicial*”, posto que são variadas as situações que se enquadram no citado trecho;

- Que faz-se necessário dar publicidade à comunidade acadêmica sobre as discussões e votações realizadas no órgão máximo de deliberação da UFVJM;

Aprovou o seguinte encaminhamento: Reprovação da pauta devido a complexidade do tema, solicitando a apreciação em plenário.

Adicionalmente, ao discutir sobre o posicionamento da Unidade Acadêmica acerca das demais reuniões a serem realizadas na modalidade “plenária virtual”, a Congregação aprovou o seguinte encaminhamento: “*Solicitar a suspensão da modalidade “plenária virtual” nas reuniões do CONSU, até que sejam estabelecidos critérios de inserção de pontos de pauta neste formato. Concomitantemente, verificar junto aos órgãos de controle, se a forma de votação virtual está em acordo com os princípios da administração pública, em especial a publicidade das discussões e temas com a comunidade acadêmica*”.

A Congregação FACSAE fundamentou a aprovação do seu encaminhamento diante da insegurança jurídica que se apresenta com a ausência de critérios para determinar como os assuntos serão apreciados na modalidade "plenária virtual".

Em complemento, a Congregação SOLICITA que esse novo rito aprovado para as reuniões do CONSU seja submetido à apreciação dos órgãos de controle, para verificação da consonância com os ditames da Administração Pública, tendo em vista que não foi possível identificar o modo pelo qual se dará publicidade às discussões realizadas neste conselho superior da UFVJM.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVA DE SOUZA
Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
Vice-diretor da FACSAE - UFVJM / *Campus* do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Presidente da Congregação**, em 22/12/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290944** e o código CRC **DAAFD03B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.018946/2023-20

SEI nº 1290944

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000